



Câmara Municipal da Estância Turística de
Guaratinguetá

Estado de São Paulo - Brasil

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 0015-2022

Reconhece como de Utilidade Pública Municipal a Associação Civil “Associação Enfermeiras Formiguinhas”.

PROCESSO Nº 1372-2022

Art. 1º Fica reconhecida como de Utilidade Pública Municipal a Associação Civil de Direito Privado, sem fins lucrativos e econômicos, “**ASSOCIAÇÃO ENFERMEIRAS FORMIGUINHAS**”, com sede constituída neste Município, cuja documentação, devidamente registrada, fica fazendo parte integrante desta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Recinto do Plenário “Vereador João Mod”, maio de 2022.

NEI CARTEIRO
Vereador

Protocolo Nº 1466-2022
18/05/2022



Câmara Municipal da Estância Turística de
Guaratinguetá
Estado de São Paulo - Brasil

J U S T I F I C A T I V A

Projeto de Lei Legislativo nº 0015-2022
Processo nº 1372-2022

Senhor Presidente,
Nobres Senhores Vereadores:

O presente Projeto de Lei Legislativo, que temos a grata satisfação de submeter ao criterioso exame do Douto Plenário, nos foi solicitada pelos Ilustres Senhores Diretores da Associação Civil “**ASSOCIAÇÃO ENFERMEIRAS FORMIGUINHAS**”, entidade de reconhecida valia, como facilmente se infere do manuseio da documentação que acompanha o presente Projeto, a qual tem por finalidade auxiliar pessoas acamadas, enfermas e/ou em estado de vulnerabilidade social, por meio de doação de materiais e/ou medicamentos que os auxiliem na melhora do quadro médico. Por seus inestimáveis préstimos, a referida Associação, encontra-se inegavelmente habilitada a figurar dentre aquelas reconhecidas no âmbito deste Município como de inegável utilidade pública.

Ante o exposto, se espera a aprovação do presente Projeto, para o que esperamos contar com apoio unânime de Vossas Excelências.

Recinto do Plenário “Vereador João Mod”, maio de 2022.

NEI CARTEIRO
Vereador